



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

São João del-Rei, MG, 12 de agosto de 2009.

Senhor presidente do CMPPC:

Com os meus cumprimentos, proponho à presidência deste egrégio Conselho os estudos para a possível abertura de um processo que vise o tombamento do imóvel situado na Rua Bernardo Guimarães, 279 – Bairro de Matosinhos, nesta cidade.

A Rua Bernardo Guimarães, segundo registros históricos, foi uma das mais importantes e é uma das mais antigas (senão a mais antiga) do Bairro de Matosinhos.

O imóvel – fotos anexas – poderá, a critério desse Conselho, ser objeto de preservação da nossa memória, posto que se apresenta como importante referencial construtivo de época, com os seus elementos praticamente originais e ainda em razoável estado de conservação.

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento

Ilmo. Sr.
Roberto Maldos
Presidente do CMPPC
Nesta

CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento



Partes frontal e lateral do imóvel
Foto J. A. de Ávila (11 de agosto de 2009)



CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento



Detalhe da janela do imóvel
Foto J. A. de Ávila (11 de agosto de 2009)



Detalhe lateral do imóvel e do telhado
Foto J. A. de Ávila (11 de agosto de 2009)

CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000